

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 004/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantagem para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 005/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em eSocial e recursos humanos, com foco no atendimento das obrigações legais e na melhoria dos processos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**X**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c e f da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 005/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 006/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada em consultoria para gestão de patrimônio, almoxarifado, controle de estoque licitado e estoque físico, com capacitação e treinamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**X**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea c e f da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. INEX 006/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 010/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa com conhecimento técnico especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos compreendendo orientações nas fases internas e externas, elaboração de minutas, editais, termo de referência entre outros, acompanhamento aos pregões, concorrência, dispensas, inexigibilidade realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri-ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**X**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 011/2025

Objeto da contratação: Inscrição de servidores da Câmara Municipal de Mucuri-BA, Aquínio Jorge Borges Najar, Isabela Silva Xavier Avelar, Juscelio Conceição dos Santos e Ramalho Coelho Xavier Filho, no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: A nova lei de licitações e as obrigações da assessoria jurídica, controle interno e agente de contratação, visando atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**X**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 012/2025

Objeto da contratação: Aquisição de 08 passagens rodoviárias no trecho Teixeira de Freitas – BA/Salvador – BA/Teixeira de Freitas.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.361,37 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**X**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATADA: ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.802.252/0001-19, com sede na Edf. Omega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em eSocial e recursos humanos, com foco no atendimento das obrigações legais e na melhoria dos processos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/02/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, “c” c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATADA: ICONP – INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL E PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com sede na Av. Antonieta Pimentel Vieira, 508 – Bairro Dr. José Huberto Nunes, CEP 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para gestão de patrimônio, almoxarifado, controle de estoque licitado e estoque físico, com capacitação e treinamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/02/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, “c” e “f” c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATADA: V F B CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.134.416/0001-77, com sede na Rua Frederico Simões, 000098, EDIF:ADVANCED TRADE CENTER;SALA:811 - Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021

OBJETO: Contratação de empresa com conhecimento técnico especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos compreendendo orientações nas fases internas e externas, elaboração de minutas, editais, termo de referência entre outros, acompanhamento aos pregões, concorrência, dispensas, inexigibilidade realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri-ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/02/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, "c" c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA